

30 JUN 2020

Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

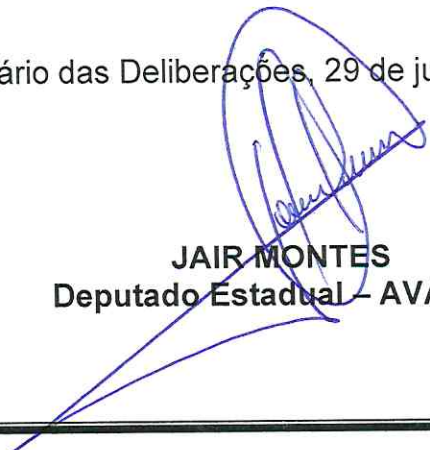
1063/20

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

REQUER ao Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), informações quanto às fiscalizações e autuações abertas referentes ao descumprimento da Resolução Normativa nº 878/2020.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do inciso XVIII, Artigo 29, c/c § único, artigo 46 da Constituição Estadual de Rondônia e nos termos do inciso III e § 3º, artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, informações quanto às fiscalizações e autuações abertas, referentes ao descumprimento da Resolução Normativa nº 878 de 24 de março de 2020.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVAS

Nobres Parlamentares a presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória da **Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO)** no tocante ao cumprimento da Resolução Normativa nº 878, de 24 de março de 2020.

A resolução em epígrafe prevê medidas de prevenção da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19), vedando a suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras tanto no setor urbano, quanto rural, até o dia 31 de julho do ano corrente.

Ocorre que a população de Rondônia ainda vem sofrendo com cortes de energia elétrica, configurando assim o descumprimento da Resolução vigente.

Desse modo, **requeremos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO)**, informações quanto às fiscalizações e autuações abertas, referentes ao descumprimento da Resolução Normativa nº 878, de 24 de março de 2020.

Insta ainda dizer que a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar de fiscalizar também todas as atividades exercidas para coibir o abuso e o descumprimento de medidas que preveem melhorias para a qualidade de vida da nossa população.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE